



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 330, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Revoga Portaria nº 208 de 08 de junho de 2022, a qual contratou servidor para cargo de Monitor/Instrutor de Alunos.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.477/2022;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e a partir de 16 de dezembro de 2022, a Portaria nº 208 de 08 de junho de 2022, a qual contratou o Sr. **FABIANO ROBERTO MEDEIROS FRANCO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 309.***.***-78, para exercer o cargo de Monitor/Instrutor de Alunos, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de novembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 08 de novembro de 2022.
/mg.